

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ
CNPJ: 10.879.983/0001-31
ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE
E-MAIL: CENTRODELINGUASFINANCEIRO@GMAIL.COM
FONE: 3383-3879
PROCESSO Nº: 05/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro de Línguas de Maracanaú torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro de Línguas de Maracanaú no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

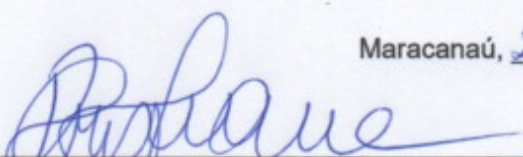
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de fevereiro de 2025


RITA CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 05/2025

2 CONSELHO: C.E.CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ

3 Nº DO CNPJ: 10.879.983/0001-31

4 ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA – MARACANAÚ /CE

5 MARACANAÚ: 21 / 02 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PAPEL HIGIÊNICO FD C/ 64 RLSX30MT	FARDO	04		
	02	ÁGUA SANITÁRIA 1LT CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	02		
	03	DESINFETANTE 2LT CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	04		
	04	SACO P/ LIXO 60LTS PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	10		
	05	ÁLCOOL LIQ. 70% CAIXA C/12 UNIDADES	CAIXA	04		
	06	DETERGENTE LIQ. NEUTRO 500ML CX C/ 24 UND.	CAIXA	03		
	07	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS AROMATIZADO "GALÃO" DE 5L.	GALÃO	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 05/2025
---	----------------------

2	CONSELHO: C.E.CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ	3	Nº DO CNPJ: 10.879.983/0001-31
---	--	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA – MARACANAÚ /CE
---	---

5	MARACANAÚ: 21 / 02 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 02 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	08	ESPONJA DE AÇO - FARDOS LIMPA LOUÇA	PACOTE	01		
	09	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO GROSSO GD	UNIDADE	20		
	10	SABÃO EM PÓ CAIXA C/ 27 UNID.	CAIXA	02		
	11	BOBINA PANOS PERFLEX MULTIUSO ROLO C/600 PANOS 30CMX300M	BOBINA	01		
	12	VASSOURA CERDAS CRUZADAS MULTIUSO	UNIDADE	08		
	13	RODO GRANDE DE 55 CM, EVA DUPLO, MÁXIMA ADERÊNCIA - COM CABO.	UNIDADE	04		
	14	BORRIFADOR PULVERIZADOR SPRAY DE GATILHO MANUAL 500ML	UNIDADE	25		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------